

PORTARIA Nº 125/2024

(DOC TCE-MT de 5.8.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 27, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021), e, em atenção ao disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa SPA 001/2009 – Versão 03, que dispõe sobre as normas e procedimentos para o controle dos bens patrimoniais móveis pertencentes a este Tribunal de Contas e,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a **Portaria nº 031, de 5.2.2024**, publicada do DOC TCE-MT de 6.2.2024, para substituir a servidora Claudia Okimoto Araújo, pelo servidor **Marcio Soudixon Bruno de Souza**, para constituir, como membro, a Comissão para Levantamento, Inventário, Avaliações e Doações de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de agosto de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente